PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 150

DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor,

OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e à dos seus dignos pares, o Projeto de Lei Complementar anexo que tem como objetivo ***a alteração dos dispositivos da Lei nº 1.547 de 21 de novembro de 2007 e suas alterações, que dispõe sobre a concessão do benefício do Vale Alimentação dos Servidores Públicos Municipais de Araçoiaba da Serra, e dá outras providências.***

A presente propositura visa alterar o valor do benefício do Vale Alimentação dos Servidores Públicos Municipais de Araçoiaba da Serra.

Importante destacar que o presente projeto de lei complementar segue para aprovação com a devida urgência, nos termos do art. 38, II da Lei Orgânica do Município, requerendo para tanto, que a sessão seja procedida de forma extraordinária.

Outrossim, aproveito para enviar anexo ao referido projeto de lei complementar, o estudo do impacto orçamentário referente ao aumento da despesa, e declaro para os devidos fins que o presente Projeto de Lei Complementar tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA, compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, nos termos no art. 16, II da LRF.

Dessa maneira considero justificada a matéria, contando com a costumeira atenção dessa Egrégia Casa de Leis, solicitamos e aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar vez que a propositura se revela de interesse público.

Com nossos mais elevados protestos de estima e apreço.

Araçoiaba da Serra, 24 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

CAMARA M. DE ARAÇ. DA SERRA 24/01/23 12:27 000052

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09

DE ___ DE JANEIRO DE 2023.

"Altera os dispositivos da Lei nº 1.547 de 21 de novembro de 2007 e suas alterações, que dispõe sobre a concessão do benefício do Vale Alimentação dos Servidores Públicos Municipais de Araçoiaba da Serra, e dá outras providências".

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Araçoiaba da Serra, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O valor do Vale Alimentação estabelecido no artigo 1º da Lei nº 1.547 de 21 de novembro de 2007 e suas alterações, passa a ser de **R$ 700,00 (setecentos reais)**, a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Artigo 2º - Fica instituído a partir do exercício de 2023 o 13º do Vale Alimentação no valor estabelecido no Artigo 1º a ser concedida em parcela única no mês de Dezembro aos servidores ativos no referido mês.

Artigo 2º - Permanecem inalterados os demais artigos da Lei 1.547 de 21 de Novembro de 2007.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotação orçamentária prevista, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

02-2023

REF.: Reajuste do Vale Alimentação.

Receita Corrente Líquida

Receita Corrente Líquida	Ex.Ant.	PREVISTO/2.023	Em 31/12/2022	2.024	2.025
	163.626.778,06	170.830.100,00	163.626.778,06	169.599.155,46	175.111.128,01
DESPESAS					
	Servidores	Meses	2.023	2.024	2.025
Reajuste Vale Alimentação - R$ 700,00	1.218	13	11.083.800,00	11.488.358,70	11.861.730,36
			11.083.800,00	11.488.358,70	11.861.730,36
% s/ RCL			6,7738	6,7738	6,7738

NOTA EXPLICATIVA

Para efeito de cálculo do impacto orçamentário e financeiro, tomei por base o número de servidores existentes em janeiro do exercício corrente, bem como a diferença do vale alimentação de R$ 625,00 para R$ 700,00 e a introdução do décimo terceiro correspondente ao mês de dezembro, sobre a Receita Corrente Líquida.

Araçoiaba da Serra, 23 de janeiro de 2023.

Nilson Roja Buose
Tecnico em Contabilidade
1SP121773/O-3

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

02-2023

REF.: Reajuste do Vale Alimentação.

Receita Corrente Líquida

Receita Corrente Líquida	Ex.Ant.	PREVISTO/2.023	Em 31/12/2022	2.024	2.025
	163.626.778,06	170.830.100,00	163.626.778,06	169.599.155,46	175.111.128,01
DESPESAS					
	Servidores	Meses	2.023	2.024	2.025
Reajuste Vale Alimentação - R$ 700,00	1.218	13	11.083.800,00	11.488.358,70	11.861.730,36
			11.083.800,00	11.488.358,70	11.861.730,36
% s/ RCL			6,7738	6,7738	6,7738

NOTA EXPLICATIVA

Para efeito de cálculo do impacto orçamentário e financeiro, tomei por base o número de servidores existentes em janeiro do exercício corrente, bem como a diferença do vale alimentação de R$ 625,00 para R$ 700,00 e a introdução do décimo terceiro correspondente ao mês de dezembro, sobre a Receita Corrente Líquida.

Araçoiaba da Serra, 23 de janeiro de 2023.

Nilson Roja Buose
Técnico em Contabilidade
1SP121773/O-3